



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 303/86 DE 26 DE MAIO DE 1986

“Concede o título de cidadão Honorário do Município de Paineiras ao Sr. Ivan Pessoa”

A Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica concedido o título de cidadão honorário do município de Paineiras, ao Sr. Ivan Pessoa.

Art.2º- O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 26 de maio de 1986